

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6716 - Segunda-feira, 14 de março de 2022 **Publicação:** Terça-feira, 15 de março de 2022 **Publicação:** Terça-feira, 15 de março de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.008, DE 03 DE MARÇO DE 2022, que "institui a Estratégia de Promoção da Saúde Menstrual no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.008, DE 03 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4302 ce 354324 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE MARCO ALEXANDER MAESTRO SANTOS, matrícula 1026070, estatutário, detentor do cargo de Guarda Municipal, por ausência de provas que constituam a suposta irregularidade, e determinar o arquivamento

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 37

do Processo, nos termos do § 2º, do art. 240 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 162, de 08/03/2022 (Processo 19.0.000092834-0).

APLICA a pena de demissão a PEDRO VIEIRA DORNELLES, matrícula 230793, estatutário, detentor do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base no inciso III, do art. 207 da Lei Complementar nº 133/85, por infração ao disposto no art. 196, inciso I; art. 197, inciso IV, da mesma Lei tendo em vista que desde o ano de 2011 o servidor encontra-se em abandono de cargo, através da Portaria 163, de 08/03/2022 (Processo 001.043015.13.1.00000).

APLICA a pena de demissão a MAURÍCIO GANTES LOPES, matrícula 246893, estatutário, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base no inciso III, do art. 207 da Lei Complementar nº 133/85, por infração ao disposto no art. 196, incisos I, VI e VII; art. 197, inciso IV da mesma Lei, tendo em vista que desde o ano de 2016 até o ano de 2020 o servidor encontrou-se em abandono de cargo, através da Portaria 161, de 08/03/2022 (Processo 16.0.000015168-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 14/03/2022, da Portaria 718, de 30/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6669, de 03/01/2022, que designou MATHEUS CRUZ AYRES, matrícula 1364855, Secretário Adjunto, para exercer interinamente os encargos de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, através da Portaria 174, de 11/03/2022 (Processo 21.0.000133951-3).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem força-tarefa com o objetivo executar empreendimentos e ações voltadas à promoção da moradia adequada para a população de baixa renda, em consonância com o programa Pró-Moradia, a contar da publicação desta, através da Portaria 168, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000027275-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ROGÉRIO BAÚ	957048	Secretário Adjunto	SMOI
GERSON DALLE GRAVE	1524615	Procurador Municipal	PGM
DENISE PACHECO TILL CAMPOS	678305	Arquiteto	DEMHAB
ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO	1536753	Secretário Municipal	SMHARF
SIMONE SOMENSI	519422	Secretária Adjunta	SMHARF
URBANO SCHMITT	1002007	Secretário Adjunto	SMPAE
MARCUS VINIICIUS CABERLON	1556487	Chefe de Unidade	SMPAE
MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	421793	Coordenador- Geral	SMPAE

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial para desenvolverem a programação da Feira Agropecuária da Produção Primária de Porto Alegre (FEPOAGRO), em conformidade com a Lei Municipal nº 9.656, de 21 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 10.903 de 31 de maio de 2010, com prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18/11/2021, através da Portaria 165, de 11/03/2022 (Processo 21.0.000078156-5).

Nome	Matrícula/ Identificação Funcional	Cargo	Órgão
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI	1553232	Diretor-Geral	SMDET
MEGUI ILLAMAS NICHES BORHARDT	110612/	Assistente Administrativo	SMAMUS
CARLOS ALEXANDRE ZUANY FONTOURA	2690454	Capitão do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM)	Brigada Militar
			Sindicato Rural

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 2 de 37

CLEBER QUADROS VIEIRA	-	do Município de Porto Alegre
LUÍS PAULO VIEIRA RAMOS	-	Associação Rio-Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS)

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem o Conselho Municipal do Idoso (COMUI), em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, alterada pelas Leis Complementares nº 660, de 07 de dezembro de 2010, e nº 910, de 09 de agosto de 2021, e regulamentada pelo Decreto nº 16.153, de 10 de dezembro de 2008, para exercer mandato de 02 (dois) anos, a contar de 08/12/2021 até 06/12/2023, através da Portaria 166, de 11/03/2022 (Processo 21.0.000121993-3).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126	Diretor-Geral	Titular	SMDS
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	Assist. Téc. Administrativo 6	Suplente	SMDS
VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	Coordenador	Titular	SMGOV
GUSTAVO GARCIA BROCK	1309978	Chefe de Unidade	Suplente	SMGOV
MARIA DA GRAÇA FURTADO	759603	Técnico Nível 6	Titular	FASC
MARIA ANIRA CUTY DA SILVA	759585	Técnico Nível 6	Suplente	FASC
CRISTINA KOLLER SANDER	1171240	Bibliotecário	Titular	SMC
LEONARDO BONO	1151657	Bibliotecário	Suplente	SMC
ANA ROSARIA SANT'ANNA	245188	Enfermeiro	Titular	SMS
JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUNDE	1159852	Professor M5	Suplente	SMS
JOSÉ PAULO GIACOMONI	282227	Professor M5	Titular	SMELJ
ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES	158474	Professor M5	Suplente	SMELJ
OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	Coordenador	Titular	SMF
JAIR MONTEIRO MARROS	976791	Gerente de Atividades V	Suplente	SMF

- II demais membros:
- a) Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAN):

Nome	Atuação
LUIZ DUTRA NIEDERAUER	Titular
ROSELAINE AGUIRRE	Suplente

b) Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Lar Calábria:

Nome	Atuação
SHEILA APARECIDA MAIA TEIXEIRA	Titular
RAQUEL SOUZA PEREIRA	Suplente

c) Associação Comunitária do Campo da Tuca (ACCAT):

Nome	Atuação
DIEGO DOS SANTOS CENTENO	Titular
MARIA DA SILVA DUARTE	Suplente

d) Sociedade Espírita Maria de Nazaré:

Nome	Atuação
ANA BEATRIZ DA SILVA FREITAS	Titular
ANETE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	Suplente

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 3 de 37

e) ONG Parceiros Voluntários:

Nome	Atuação
JOSÉ ALFREDO NAHAS	Titular
PRISCILA BALLESTRIN	Suplente

f) Instituto de Geriatria e Gerontologia (IGG/PUCRS):

Nome	Atuação
NEWTON LUIZ TERRA	Titular
RODOLFO HERBERTO SCHNEIDER	Suplente

g) Clube de Mães do Cristal:

Nome	Atuação
MARIA MADALENA SUPERTI ROSSLER	Titular
ELEONORA KEHLES SPINATO	Suplente

h) Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais:

Nome	Atuação
NELI MIOTTO	Titular
LUCELENE AREAL NAVARRO OLIVEIRA	Suplente

i) Associação Lar da Amizade:

Nome	Atuação
RUY PEDRO BARATZ RIBEIRO	Titular
PEDRO GABRIL	Suplente

j) Asilo Padre Cacique:

Nome	Atuação	Indicação
PAULO RENATO NOVO MOREIRA	Titular	16559935
ROGÉRIA PAZINI	Suplente	16559935

NOMEIA ADÃO DE CASTRO JUNIOR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), a contar de 14/03/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 175, de 11/03/2022 (Processo 22.0.000029424-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 04/03/2022 a 18/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 029 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000027684-0).

DESIGNA RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 1/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/03/2022 a 30/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 028 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000027632-8).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 4 de 37

DESIGNA GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA, 188922/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 1120012, do/da Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/03/2022 a 30/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 025 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000027668-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17659539 de 08/03/2022 (Processo 22.0.000023150-2).

CONVOCA MATHEUS PINTO LOPES, 1582178/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 02/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17684775 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000021555-8).

DESIGNA CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Átenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, vaga 1001586, a contar de 02/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17694530 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000020644-3).

DESIGNA LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500026, substituindo RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 07/03/2022 a 21/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17666026 de 08/03/2022 (Processo 21.0.000033491-7).

DESIGNA DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA, 442097/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000759, de 03/03/2022 a 11/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17683930 de 09/03/2022 (Processo 21.0.000128418-2).

DESIGNA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, vaga 1000760, de 03/03/2022 a 11/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17683938 de 09/03/2022 (Processo 21.0.000128418-2).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 5 de 37

DESIGNA ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos e Parcerias Para A Juventude/Diretoria da Juventude/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500006, vaga 1001839, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17663227 de 08/03/2022 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52000000, vaga 1000082, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17663243 de 08/03/2022 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 1130042, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500011, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/03/2022 a 08/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17692491 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000006434-7).

DISPENSA MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, vaga 1001586, a contar de 02/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17694329 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000020644-3).

DISPENSA DENIS MEURER DE MORAES, 1150510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 1130042, do/da Equipe Fumid/Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500007, vaga 1002146, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17680735 de 09/03/2022 (Processo 21.0.000120852-4).

DISPENSA NISSIA FORTES SAUER, 829708/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1002998, a contar de 25/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17625406 de 04/03/2022 (Processo 22.0.000022859-5).

DISPENSA FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos e Parcerias Para A Juventude/Diretoria da Juventude/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500006, vaga 1001839, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17663210 de 08/03/2022 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52000000, vaga 1000082, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17663193 de 08/03/2022 (Processo

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 6 de 37

22.0.000026489-3).

EXONERA MARIANA ALVARES BERTOLUCCI, 1515292/2, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001018, a contar de 02/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17641356, de 07/03/2022 (Processo 21.0.000038495-7).

NOMEIA MATHEUS PINTO LOPES, 1582178/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1000270, a contar de 02/03/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17684226, de 09/03/2022 (Processo 22.0.000021555-8).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ROSELAINE DIAS DA SILVA, 48683.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades de regência de classe, grandes esforços físicos, carregar peso, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), subir e descer escadas frequentemente e deambulação frequente, a partir de 07/03/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17636611, de 07/03/2022 (Processo 19.0.000108225-9).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação ao servidor CESAR PAULO LOUIS, 76308.4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades em sala de aula, no período de 07/03/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17637185, de 07/03/2022 (Processo 19.0.000108225-9).

DELIMITA atribuições, em relação ao servidor JAIRO HOPPE, 80868.7, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, devendo excluir atividades que exijam realizar grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 02kg de peso, movimentos repetitivos em geral, uso de colete ou vestimentas com mais de 02kg de peso, trabalhar curvado e/ou agachado, deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e frequentes e permanecer em ortostatismo prolongado por mais de 60 minutos, a partir de 07/03/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17636021, de 07/03/2022 (Processo 21.0.000036149-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é o custeio de 19 inscrições no curso "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE", fornecido pela Zênite Consultoria S/A, por meio da Portaria 17696428, de 11/03/2022 (Processo 16.0.000055388-7).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Nº Contrato	Fiscal de	Fiscal de	Fiscal de	Fiscal de
	Contrato	Contrato	Serviço	Serviço
	Titular	Suplente	Titular	Suplente
Contratação do curso "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS				

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 7 de 37

POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE" Fornecido pela Zênite Consultoria S/A, de forma Online, de 14 a 18 de março de 2022, carga horária 20 horas/aula. Processo SEI nº 22.0.000017999-3	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecário	MARGOLO	UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecário 1171232/1	
--	--	---------	---------------------------------------	--	--

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 07/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a contratação de ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW da EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, por meio da Portaria 17696668, de 11/03/2022 (Processo 16.0.000055388-7).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Nº Contrato	Fiscal de	Fiscal de	Fiscal de	Fiscal de
	Contrato	Contrato	Serviço	Serviço
	Titular	Suplente	Titular	Suplente
Contratação de ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW – 50 ACESSOS Fornecido pela EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA para a Procuradoria-Geral do Município. Processo SEI nº 22.0.000014566-5	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecário 339997/1	PEREIRA MARQUES	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecário	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 72884, Processo Administrativo SEI 20.0.000098314-5, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 10/03/2022, através da Portaria 044 de 10/03/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO				SUPLENTE		,
FISCAL DE CONTRATO	FRANCINE ESCOTTO MARTINS	1157582	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL DE SERVIÇOS		890381	OPERÁRIO (CLT)	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 8 de 37

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500016, substituindo LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 02/03/2022 a 11/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 022 de 09/03/2022 (Processo 22.0.000024689-5).

DESIGNA BRUNA REGINA BRITTES GUEDES, 1501330/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46700004, substituindo LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 14/02/2022 a 04/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 09/03/2022 (Processo 21.0.000090354-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 15813248, de 04/10/2021, divulgada no DOPA de 06/10/2021, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da Portaria 17514675, de 23/02/2022 (Processo 21.0.000052108-3).

DESIGNA JORGE LUIZ ARNT CONTE, 1056638/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Zonal Centro/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501027, substituindo EDUARDO PIVATTO MARZEC, 1505017/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 14/03/2022 a 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17637016 de 07/03/2022 (Processo 22.0.000025816-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 72.884, PE nº 666/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 17725367 de 11/03/2022 (Processo 21.0.000052108-3).

ÓRGÃO/CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 9 de 37

SMSURB	Fiscal de CASSIO SLONGO Contrato SILVA	1522515	SERGIO RICARDO CARDOSO SANTI	1514792
SMSURB	Fiscal de SERGIO RICARDO Serviço CARDOSO SANTI	1514/92	CASSIO SLONGO SILVA	1522515

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 17568059, de 03/03/2022, que designou os servidores FRANCESCA SCALCO, matrícula 150560201, MARCOS VINÍCIUS QUARESMA, matrícula 153933701, e ISADORA DE ARAÚJO JANCZAK, matrícula 1523791/01, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA - COOPERTUCA, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, visando aquisição de uma esteira de triagem de resíduos sólidos, através da Portaria 17568059, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000109426-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 02/12/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor ROBERTO ANTONIO WAGNER, Professor, matrícula 291575/01, e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, Diretor-Geral de Esporte, matrícula 163482/09, referente ao Contrato SECON/PGM nº 76167/2021, celebrado com a empresa WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI, tendo como objeto a Aquisição de hipoclorito de sódio com entrega programada para o tratamento da água das piscinas de Cinco Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante a Temporada de Piscinas 2022, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), Pregão Eletrônico nº 575/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Municipal nº 12.827/2021. Os servidores designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento das disposições contidas na Ordem de Serviço 007, 10/11/2020, por meio da Portaria 17732704, de 14/03/2022 (Processo 21.0.000100973-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, 617845/1, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603049, substituindo SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/02/2022 a 25/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16644196 de 09/12/2021 (Processo 21.0.000126517-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, Coordenador, matrícula nº 1273566, e SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, Motorista, matrícula 66429004, Fiscal de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77010/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 10.992.806/0001-67, para contratação de serviço de Locação de Tendas para realização de coletas de amostra para PCR para COVID-19, através da Portaria 17708450, de 10/03/2022 (Processo 22.0.000007407-5).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 10 de 37

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 258780/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 1120012, do/da Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, substituindo GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 441706/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 03/02/2022 a 04/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17369834 de 11/02/2022 (Processo 18.0.000039064-6).

DESIGNA RUTH ALVES DE AVILA, 561293/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Contratos Assistenciais /Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501203, substituindo TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2022 a 17/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17369855 de 11/02/2022 (Processo 18.0.000039064-6).

DESIGNA FABIO SAGER, 484821/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501185, substituindo GRAZIELA DOURADO RAMOS, 1441787/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/02/2022 a 28/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17105848 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000005701-4).

DESIGNA JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, substituindo EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LICENÇA TRATAMENTO SAUDE, de 19/01/2022 a 17/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17070697 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000134072-4).

DESIGNA MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA, 1319272/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência e Gesso/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603071, substituindo EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 21/02/2022 a 07/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17549480 de 25/02/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, substituindo EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE, de 07/12/2021 a 18/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16969544 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000134072-4).

DESIGNA, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, a servidora GABRIELE SERRA BREHM, Biomédica, matrícula nº 1154966, como Fiscal de Contrato, em substituição ao servidor BRUNO KILPP GOULART, Biólogo, matrícula nº 1436287, com atribuição para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70869, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 18.628.083/0002-04, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o suporte técnico, a manutenção e o reparo dos equipamentos dos sistemas GeneXper, destinados para realização de teste rápido molecular de tuberculose, através da Portaria 17717795, de 11/03/2022 (Processo 19.0.000112254-4).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 11 de 37

DESIGNA, a contar de 01/03/2022, KONRAD GUTERRES SOARES, 1170791/02, para exercer a função de Médico Preceptor, para acompanhamento e Exercício das atividades do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de janeiro de 2019, e regulamentada pelo Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 17721906 de 11/03/2022 (Processo 21.0.000113076-2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, 54208.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Núcleo de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 27/12/2021 a 31/12/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 003/2022, Técnica em Enfermagem/Delimitação de Atribuições/Núcleo de Imunizações/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2022, através da Portaria 168, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000022501.8).

FAZ CESSAR, a contar de 27/12/2021, em relação a ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, 54208.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 715, de 17/08/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 167, de 10/03/2022 (Processo 21.0.000022501.8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCO ANTONIO FERREIRA, 711102/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, da EQ-FISCAL/C-REPAVI/GLOG/DO, a contar de 20/12/2021, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 518 de 11/03/2022 (Processo 22.10.000000417-7).

CONCEDE, a LAURA GONCALVES DA ROCHA, 1260715/01, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da C-LOGI/GLOG/DO, a contar de 09/02/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 517 de 11/03/2022 (Processo 22.10.000001815-1).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/02/2022 a 07/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 508 de 10/03/2022 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/12/2021 a 18/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 463 de 04/03/2022 (Processo 19.10.000010043-9).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 12 de 37

DESIGNA PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/02/2022 a 24/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 464 de 04/03/2022 (Processo 19.10.000010043-9).

DESIGNA JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, 1277073/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/03/2022 a 16/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 461 de 04/03/2022 (Processo 19.10.000010970-3).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2022 a 06/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 462 de 04/03/2022 (Processo 17.10.000007550-6).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, Técnico Industrial, TP20507, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis, ROGÉRIO ALVES OLIVEIRA, 1305280, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Manutenção Pluvial, e MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, Técnico Industrial, TP20507, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente Contrato, Serviços de conservação, manutenção preventiva de grupos geradores, portáteis e/ou sobre reboque, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 513 de 11/03/2022 (Processo 17.10.000001066-8).

DESIGNA KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86110000, substituindo ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 14/03/2022 a 27/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 514 de 11/03/2022 (Processo 22.10.000000026-0).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Fiscalização, RICARDO HAHN BRUM, 1116711, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Repavimentação, e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Logística I, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente Contrato, Contratação de repavimentação de valas abertas em vias públicas preferencialmente na Zona Sul do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente data, através da Portaria 516 de 11/03/2022 (Processo 19.10.000009907-4).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 13 de 37

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pré-Moldados /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86810000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 01/01/2022 a 28/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 515 de 11/03/2022 (Processo 22.10.000000705-2).

DESIGNA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato, e RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, Adido, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000002737-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ANTÔNIO CARLOS BASSOA BERTÃO, CNPJ nº 90.179.946/0001-50, cujo objeto é a Locação de equipamentos de medição de vazão, pressão, geofonamento e suporte técnico de *software*, equipamentos e transmissão de dados por telemetria do Departamento, a contar de 01/12/2021, através da Portaria 519 de 11/03/2022 (Processo 20.10.000002737-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ALBERTO BUSS PINTO, 13650, Agente de Apoio Operacional, e FERNANDA ARAUJO MARZANI, 18660, Técnica em Trânsito e Transportes, como Fiscais de Contrato Titulares, LUCIANO REBELLO FARIAS, 9644, Pintor, como Fiscal de Contrato Substituto, ALEXANDRE DE CASTRO DIAS, 9601, Pintor, e JONATAS CAMARGO BITENCOURT, 19054, Agente de Apoio Operacional, como Fiscais de Serviço Titulares e PAULO ROOS VIEGAS JÚNIOR, 12998, Pintor, como Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato nº 002/2022, firmado com a empresa Sinalisa Segurança Viária Ltda., CNPJ 42.147.421/0001-90, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 10/03/2022, através da Portaria 019 de 10/03/2022 (Processo 22.16.000008487-5).

DESIGNA os funcionários ALBERTO BUSS PINTO, 13650, Agente de Apoio Operacional, e FERNANDA ARAUJO MARZANI, 18660, Técnica em Trânsito e Transportes, como Fiscais de Contrato Titulares, LUCIANO REBELLO FARIAS, 9644, Pintor, como Fiscal de Contrato Substituto, ALEXANDRE DE CASTRO DIAS, 9601, Pintor, e JONATAS CAMARGO BITENCOURT, 19054, Agente de Apoio Aperacional, como Fiscais de Serviço Titulares, e PAULO ROOS VIEGAS JÚNIOR, 12998, Pintor, como Fiscal de Serviço Substituto do Contrato nº 003/2022, firmado com a empresa GP Sinalização Indústria e Comércio Placas EIRELI, CNPJ 09.314.355/0001-20, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 10/03/2022, através da Portaria 018 de 10/03/2022 (Processo 22.16.000008538-3).

SUBSTITUI o funcionário KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula nº 18236, Inspetor de Segurança Veicular, pelo funcionário JOÃO LUIS WAGNER, matrícula nº 18317, Agente de Serviços Gerais, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2021, firmado com a empresa MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 25/02/2022, através da Portaria 016 de 07/03/2022 (Processo 21.16.000015450-9).

SUBSTITUI a funcionária SILVIA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 13234, Agente de Serviços Gerais, pelo funcionário JOÃO LUIS DA ROSA, matrícula nº 16195, Agente de Serviços Gerais, para atuar como Fiscal do Contrato nº 72808/2020, firmado com a empresa ON Line Service's Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 02.389.545/0001-67, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 07/03/2022, através da Portaria 017 de 08/03/2022 (Processo 21.16.000030018-6).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 14 de 37

DESIGNA os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato Titular, JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Contrato Suplente, ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 108347.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço Titular, FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76984/2022, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA — DATAPREV S.A., CNPJ 42.422.253/0001-01, para o período de 02/02/2022 a 01/02/2027, cujo objeto é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV visando atender ao PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 066, de 10/03/2022 (Processo 21.13.000005393-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 068 de 09/03/2022 (Processo 22.13.000001114-0).

Matrícula Nome		Data Falecimento
51849	ALCY DA COSTA GUIMARAES	21/02/2022

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000068990-1 – DEFERE o pedido, de indenização de férias, apresentado por CARLA GLOEBEN CAPRA, dependente previdenciária do servidor AILTON VERLEI MONTENEGRO, 91525/2, falecido, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000127758-5 - HOMOLOGA o Relatório 007/2022 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 249, inciso II, da LC 133/85, e do artigo 22, inciso IV do Decreto 21.104/2021.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000035664-3 - CONSIDERA apta ao Exercício de suas atribuições, em 13/01/2022, CLAUDIA FUMO WARTH, 138642.5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 003/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e do Núcleo de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 15 de 37

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.00076302-8 – DEFERE, em 10/03/2022, a solicitação de redução de carga horária para realização do estágio profissional obrigatório, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o primeiro semestre de 2022, de NATHALIA PAIDA DA SILVA, 1436180/01, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, no limite de até 10 horas semanais, quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000120208-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 02/05/2019, relativo à servidora FLORENCE RIBEIRO BARRETO, matrícula 820500/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000132981-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 12/11/2021 e 26/11/2021, relativo à servidora KARINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 1541838/01, Cozinheiro Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000000427-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 03/10/2021, 10/11/2021, 17/11/2021 e 24/11/2021, relativo à servidora CRISTIANE GIARETTA, matrícula 1552694/01, Professor Temporário M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000105903-0 - INDEFERE, em 10/03/2022, o adicional de insalubridade e periculosidade, em relação a PAULO RICARDO MARQUES, 420232.6/1, Operário Celetista, da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000006444-3 - INDEFERE, em 11/03/2022, em relação a AMILTON ALVES DA SILVA, matrícula 710493/02, Instalador Hidrossanitário, o pedido de concessão de Abono Permanência, com base na Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002695.97.9.00000 - MODIFICA, em relação a JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624,

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 16 de 37

motorista da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, quanto aos empregadores, que passam a ser os abaixo discriminados, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 5250 dias.

- Lucenir Cardoso de Oliveira 02/06/1980 a 30/04/1981;
- Gauchacar Veículos e Peças Ltda 25/05/1981 a 16/11/1986;
- Gauchacross Motos e Peças Ltda 17/11/1986 a 15/07/1991;
- Empregador não informado 01/06/1979 a 31/08/1979;
- Per. Contr. Cnis 7 01/01/1992 a 31/01/1995.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000000830-1 – DEFERE, em 08/03/2022, em relação a D ARTAGNAN SILVA QUEVEDO, 705412, Operador de Subestação, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4390 dias, referente ao período de 19/09/1989 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 003/2022 - Técnica em Enfermagem/Delimitação de Atribuições/Núcleo de Imunizações/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2022, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 003/2022 - Téc. em Enferm.Delimitação de Atribuições/NI/DVS/SMS, de 08/03/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4302 ce 354221 1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 17 de 37

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 048/2022

PROCESSO 22.0.000023082-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO e Inscrição de Programa SARA - Serviço de Apoio a Rede de Atendimento para OSC ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SONHOS, CNPJ 45.051.054/0001-14. O endereço de funcionamento é Travessa Américo Silveira, 19 – Bairro Cristo Redentor – CEP 91370-010 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 02.

Nº DE REGISTRO: 275.

Sessão Plenária Virtual nº 05/2022, 09 de março de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 049/2022 PROCESSO 21.0.000108706-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL SAWABONA SHIKOBA, CNPJ 13.072.229/0001-83. O endereço de funcionamento é Av. Monte Cristo, 450 - Bairro Vila Nova - CEP 91750-000 - Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 06.

N° DE REGISTRO: 682.

Sessão Plenária Virtual nº 05/2022, 09 de março de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 050/2022 PROCESSO 21.0.000098419-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA SÓ OS FORTES, porque a Organização não atende aos requisitos e/ou não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções nº 025/2016 e nº 036/2021 do CMDCA, conforme parecer deste Conselho em 09/03/2022.

Sessão Plenária Virtual nº 05/2022, 09 de março de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 051/2022 PROCESSO 21.0.000086404-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 18 de 37 SOL MAIOR, projeto "Projeto de Manutenção da Associação Sol Maior" – Certificado de Captação de Recurso nº 004/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.195.931,72 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão Plenária Virtual nº 05/2022, 09 de março de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 005/2022

PROCESSO SELETIVO 003/2022
ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
ENSINO TÉCNICO - INFORMÁTICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO 21.14.000005592-1

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de Nível Técnico - INFORMÁTICA para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;
- 1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga de nível TÉCNICO - INFORMÁTICA, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF, sendo IMPRESCINDÍVEL O USO DE MÁSCARA.
- 4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 17/03/2022, às 14h15min.
- 4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.
- 4.4 Este processo terá a duração máxima de 60min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico.
- 4.5 Será solicitada realização de redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do Processo Seletivo.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 19 de 37

- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à UDF/CRH/DEMHAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30MIN, em até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA.
- 6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por email, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.
- 7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

FABIANO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador de Recursos Humanos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 006/2022 PROCESSO 21.16.000039065-2

Estabelece o cronograma de comparecimento para renovação da isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus para as Pessoas com Deficiências (PCD) cujo benefício foi prorrogado automaticamente, sem a apresentação e atualização de documentos, nos anos de 2020 e 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 21.353, de 27 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a validade das isenções tarifárias do transporte coletivo por ônibus até 28/02/2022;

CONSIDERANDO que nos anos de 2020 e 2021, em razão da Pandemia de COVID-19, foram prorrogadas validades de benefícios para pessoas com deficiências e respectivos acompanhantes, de modo a evitar aglomerações em atendimentos e cumprir determinações dos protocolos sanitários;

CONSIDERANDO ser necessário propiciar tempo hábil para comparecimento junto ao órgão gestor e o melhor atendimento possível aos beneficiários de isenção tarifária e seus eventuais acompanhantes;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica estabelecido, por esta Resolução, o cronograma de comparecimento para renovação da isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus para as Pessoas com Deficiências (PCD) cujo benefício foi prorrogado automaticamente, sem a apresentação e atualização de documentos, nos anos de 2020 e 2021.
- **Art. 2º** Os beneficiários da isenção tarifária no perfil Pessoa com Deficiência (PCD) deverão providenciar a renovação do seu benefício e de seus eventuais acompanhantes, junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) ou junto à sua instituição representativa, observando o cronograma fixado no Anexo I desta Resolução.
- § 1º A conclusão da renovação ou recadastramento das isenções no perfil pessoa com deficiência poderá ficar

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 20 de 37

condicionada à necessidade de avaliação do beneficiário por junta médica, na forma da legislação municipal. § 2º Será efetuada a desativação do cartão de bilhetagem eletrônica:

- I na hipótese do beneficiário não efetuar a renovação do benefício no período estabelecido no Anexo I (Cronograma) desta Resolução, condicionando-se sua reativação à solicitação e conclusão do procedimento de renovação, ou;
- II a qualquer tempo, como decorrência da extinção do benefício, na hipótese de verificação do não atendimento aos requisitos legais.
- **Art. 3º** A partir de 01/01/2023, a renovação dos benefícios será efetuada observando a data de validade do benefício de isenção renovado, e de acordo com a legislação municipal.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

Anexo I cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4302 ce 354263 1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022 – PROCESSO 21.0.000132148-7, para a aquisição de meio-fio de concreto, pedra de grês e caibro de cedrinho, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 25 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021 - PROCESSO 21.0.000028362-0. - MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2021 - PROCESSO 21.0.000051413-3.

- MOTOCICLETA.

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2021 - PROCESSO 21.0.000062331-5.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 21 de 37

- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2021 - PROCESSO 21.0.000064157-7.

- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2021 - PROCESSO 21.0.000058719-0.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2021 - PROCESSO 21.0.000076861-5.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2021 - PROCESSO 21.0.000069295-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO NORTE - para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ECO - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 07.636.225/0001-88.

VALOR MÁXIMO: R\$ 9.099.500,00 (nove milhões, noventa e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2021 até 12 de outubro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 722/2021 — PROCESSO 21.0.000120797-8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material escolar - apontador, borracha, caderno, caneta esferográfica, caneta marca-texto, cola branca líquida, cola branca em bastão, giz de cera, lápis preto, lápis de cor, massa para modelar, papel A4, pasta plástica, régua, tesoura, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, no que se refere aos descritivos dos itens 14, 15, 16 e 17.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 28 de março de 2022, no site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ÉLETRÔNICO 465/2021 – PROCESSO 21.0.000048934-1 para Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.970.088/0001-25.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.399.500,00.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 22 de 37

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022 – PROCESSO 22.0.000027925-4, para aquisição de arame queimado, cone de sinalização, carrinho tipo armazém e escada de abrir, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 28 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf. PREGÃO ELETRÔNICO 709/2021 - PROCESSO 21.0.000119152-4.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, pública o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021 – PROCESSO 20.16.000045912-6, credenciamento de empresa para exploração, prevendo instalação, manutenção e operação, de serviço de utilidade pública de sistema de compartilhamento de bicicletas, com estação fixa, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do Município de Porto Alegre, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do Decreto Municipal 21.200/2021 e da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente EDITAL.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para o credenciamento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail <u>licitacoes@portoalegre.rs.gov.br</u>, na forma do Edital.

PRAZO: Com vistas ao credenciamento para a primeira chamada serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 14 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022 — PROCESSO 22.0.000028738-9, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de peças e acessórios para veículo - bateria 100A e lâmpada tipo h7, 12V, 55W, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de março de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 723/2021 – PROCESSO 21.0.000121017-0, para Registro de Preços de Material Odontológico para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

ITEM: 5.

VENCEDOR: DENTAL PRIME PRODS. ODONTO. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 21.504.525/0001-34.

ITENS: 1 E 7.

VENCEDOR: EDISON LUIZ SCHONHORST.

CNPJ: 00.744.718/0001-92.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 23 de 37

ITENS: 2 E 6.

VENCEDOR: FATO IMP. E EXP. DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.

CNPJ: 26.043.097/0001-03.

ITEM: 4.

VENCEDOR: MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITEM: 3. DESERTO.

ITENS: 8 E 9. FRACASSADOS.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 024/2021 PROCESSO 21.10.000009510-0

OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção - Chapa, Tábua, Guia de Pinus e Ripa de Pinus.

FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 07.250.898/0001-03.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.10.000009510-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000005912-6 e 21.10.000009510-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o email <u>assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br</u>.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 206/2021 PROCESSO 22.0.000017364-2

OBJETO: Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza - Desodorante, kit, lenço, luva, papéis higiênicos e toalha, protetor, repelente, sabão, sabonete, *shampoo*, talco e toalha.

FORNECEDOR: RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALÍMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.449.195/0001-26.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000017364-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000042837-7 e 22.0.000017364-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o email assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - PE 084/2021

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 24 de 37

PROCESSO 22.0.000018017-7

OBJETO: Registro de Preços de Material de Escritório - almofada, apagador, apontador, atilho, bobina, borracha, cola, estilete, extrator, fita corretiva.

FORNECEDOR: N. T. LUIZE EIRELI, CNPJ nº 93.577.427/0001-38.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000018017-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000022202-7 e 22.0.000018017-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o email assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO II

REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO 2665 PROCESSO 20.0.00034752-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: B&D Transportes Ltda. - CNPJ 18.118.882/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO).

OBJETO DO TÉRMO ADITIVO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2665, passando o valor mensal contratado de R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais) para R\$ 4.994,00 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais), a contar de 01/12/2021 até 12/07/2022.

VIGÊNCIA: 13/07/2021 a 12/07/2022.

VALOR: R\$ 57.839,60 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO II PROCESSO 21.0.000005525-2

CONTRATO Nº 2679.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.369,92 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois

centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 25 de 37

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO II PROCESSO 21.0.000059030-1

CONTRATO Nº 2681.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.862,64 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e

quatro centavos).

ORIGEM DE RÉCURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000090099-7	SELMA DAL SOTO	193096	ART. 3° LEI 8.448/99	MULTA DE 200 UFMs
18.0.000090099-7	SELMA DAL SOTO	193097	ART. 7° DECRETO 13.252/01	MULTA DE 200 UFMs
18.0.000090099-7	SELMA DAL SOTO			MULTA DE 200 UFMs APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
18.0.000026239-7	PORTO CARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS LTDA	193100		MULTA DE 200 UFMs APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
18.0.000097427-3	PORTO CARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS LTDA			MULTA DE 200 UFMs APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas a seguinte decisão final:

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 26 de 37

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000106046-2	BABILONIA KARAOKÊ	0/3/8	ART. 29 LC 012/75	ANULADO

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais notifica os abaixo relacionados, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000055369-4	UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	416005	ART. 29, LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 034/2022

PROCESSO 22.0.000005208-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Bentley Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ nº 18.257.339/0001-33.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 1,87m² do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.863,01 (mil e oitocentos e sessenta e três reais e um centavo) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Afonso Cavalcanti, nº 54 e nº 20 - MZ 001 - UEU 36 - QRT 107. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.318372.00.6.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 004/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES ELEITAS AO COMAM - BIÊNIO 2022-2024 PROCESSO 21.0.000130173-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM - DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral, faz publicar o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES ELEITAS e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO ELEITORAL, para composição do COMAM no Biênio 2022-2024, em atenção ao item "4.4.5" e "5" do EDITAL Nº 001/2022 e, informar o que segue:

Página 27 de 37 http://portoalegre.rs.gov.br/dopa

Nos termos do item "4.4.5" do Edital nº 001/2022, realizado o sorteio entre as Entidades habilitadas como elegíveis à eleição para composição do COMAM, no Biênio 2022-2024, restaram eleitas as candidatas descritas na tabela a seguir:

LISTA FINAL DAS ENTIDADES ELEITAS		
VAGA	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE
I - Universidade Particular de Porto Alegre (UP)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS - PUC/RS
II - Central Sindical dos Trabalhadores (CST)	- $001/0.51$	SINDICATO RURAL DE PORTO ALEGRE
IV - Entidade Ecológica (EE)	002/EE	IGRE - ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTALISTA
		INSTUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - INGÁ
	005/EE	ASSOCIAÇÃO TODA VIDA
V - Entidade Ambientalista (EA)	002/EA	ASSOCIAÇÃO PARA PROJETO PESQUISA E AÇÃO AMBIENTAL - ABRASIN

Considerando-se a publicação deste Edital e a conclusão das etapas do Processo Eleitoral para a composição do COMAM no Biênio 2022-2024, com a publicação do Edital nº 002/2022, em atendimento ao item "3" do Edital nº 001/2022, contendo a LISTA DEFINITIVA DAS ENTIDADES HABILITADAS COMO ELEGÍVEIS, visto o deferimento de TODAS as inscrições apresentadas e, publicação do Edital nº 003/2022, para a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES ELEITAS, em atendimento ao item "4.4.3" do Edital nº 001/2022, a Comissão Eleitoral resolve HOMOLOGAR O RESULTADO ELEITORAL, Ato contínuo, proceder com a posse dos Conselheiros, prevista para dia 31/03/2022, às 14 horas.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

ÂNGELA MOLIN, Presidente da Comissão Eleitoral do COMAM, Biênio 2022-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 76968/2022 PROCESSO 19.0.000135573-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A contar de 01/10/2021, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 16440230, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 2.600.864,98 (dois milhões, seiscentos mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), alterando o valor global do Contrato para R\$ 19.147.114,08 (dezenove milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e quatorze reais e oito centavos), sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 2.600.864,98 (dois milhões, seiscentos mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1 e 7601-4269-339039210100-1.

MODALIDADE: Concorrência 006/2020.

BASE LEGAL: art. 65, § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 28 de 37

CONTRATO REGISTRADO SECON 77012/2022 PROCESSO 19.0.000135573-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no

Município de Porto Alegre - Lote SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do contrato em R\$ 2.826.667,19 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) e fica reduzido o valor total do contrato em R\$ 2.826.725,26 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), referente ao acréscimo e supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 16692610.

MODALIDADE: Concorrência 006/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.546.156,07 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e

cinquenta e seis reais e sete centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-1. **BASE LEGAL:** Art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000018668-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2677, acrescido

no percentual de 10%, a ser aplicado a partir de 01 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

VALOR: R\$ 2.130,69 (dois mil, cento e trinta reais, sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8301.2912.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

MATHEUS CRUZ AYRES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 20.0.000118367-3

BENEFICIÁRIO: Tanani Tavares Antunes.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Formação, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

OBJETO DO TERMO: Renovação do Termo de Concessão do Benefício por mais 06 meses.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 29 de 37

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 30/09/2021 a 29/03/2022.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional proposta.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 19.0.000109538-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Associação Beith Shalom - CNPJ 08.924.070/0002-29.

OBJETO: Servir refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 17/03/2022 a 16/03/2023. **RECURSO:** Tesouro Municipal, 7301.4288.335043.1.

VALOR: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) e valor mensal de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019; LOTE 01.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

PROCESSO 19.0.000109538-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Associação Beith Shalom - CNPJ 08.924.070/0002-29.

OBJETO: Servir refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 17/03/2022 a 16/03/2023. **RECURSO:** Tesouro Municipal 7301.4288.335043.1.

VALOR: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), e valor mensal será de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019; LOTE 2.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII

PROCESSO 19.0.000109538-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Associação Beith Shalom - CNPJ 08.924.070/0002-29.

OBJETO: Servir refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 17/03/2022 a 16/03/2023. **RECURSO:** Tesouro Municipal 7301.4288.335043.1.

VALOR: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), e o valor mensal será de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: Chamamento Público nº 02/2019; LOTE 4.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 30 de 37

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 20.0.000118231-6

BENEFICIÁRIO: Paulo Ricardo da Silva.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Formação, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

OBJETO DO TERMO: Renovação do Termo de Concessão do Benefício por mais 06 meses.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 10/08/2021 a 09/02/2022.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional proposta.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 21.0.00000205-1

BENEFICIÁRIO: Leonardo de Cantos Mota.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Formação, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

OBJETO DO TERMO: Renovação do Termo de Concessão do Benefício por mais 06 meses.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 07/04/2022 a 06/10/2021.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 31 de 37

PROCESSO 20.0.000118246-4

BENEFICIÁRIO: Karen da Silva Machado.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Formação, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

OBJETO DO TERMO: Renovação do Termo de Concessão do Benefício por mais 06 meses.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 01/09/2021 a 28/02/2022.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 21.0.000000242-6

BENEFICIÁRIO: Paulo Isaias Maciel.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre - CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Formação, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

OBJETO DO TERMO: Renovação do Termo de Concessão do Benefício por mais 06 meses.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 18/09/2021 a 17/03/2022.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional proposta.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

ERRATA FRATO TERMO DE ADOÇÃ

EXTRATO TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000023041-7

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna pública a errata do Extrato de Termo de Adoção. No Edital publicado no DOPA, em 04/03/2022, Edição 6714, onde se lê: "bairro

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 32 de 37

Petrópolis", leia-se "bairro Menino Deus".

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000059144-0

CONVENENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Associação Educadora São Carlos - AESC.

OBJETO: Convênio nº 65.579 para implementação das ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na inclusão de recursos referente à Portaria SES nº 907/2021, em parcela única.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente aditivo, do valor de R\$ 33.333,34 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme Portaria SES nº 907/2021, de 23 de dezembro de 2021, que estabeleceu, em caráter excepcional, o incremento de recursos de incentivos hospitalares, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.0.000019483-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Querência Comercial e Distribuidora EIRELI.

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 031/2022, para aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) lençóis solteiros para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS e 1.575 (mil, quinhentos e setenta e cinco) lençóis solteiros para o Hospital de Pronto Socorro - HPS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 103.080,00 (cento e três mil e oitenta reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4045-339030170000-40 e 1804-4040-339030040000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Top Vargas Serviços em Manutenção, Conservação Predial e Construção Civil EIRELI.

PROCESSO SEI 20.10.000003522-5.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000003522-5.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de obra de execução da substituição de rede de água em PEAD do quadrilátero do Centro e adjacências.

VALOR: R\$ 373.296,30.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 33 de 37

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes Petry Ltda. PROCESSO SEI 19.10.000008388-7.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000008388-7.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de transportes automotores com

caminhões-tanque. **VALOR:** R\$ 211.438,51.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 PROCESSO 22.10.000001011-88

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de escritório e informática.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 03, 04 E 07.

EMPRESA: J.P. CAVEDON SOARES ME.

VALOR: R\$ 2.790,00.

ITENS 02, 05 E 06 - FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO

PROCESSO 18.15.000006470-0

TERMO DE PARCELAMENTO: Entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e o Clube de Mães Amizade.

CNPJ DA OSC: 00.985.777/0001-52.

OBJETO: Parcelamento em 02 (duas) vezes do ressarcimento à FASC pela entidade anteriormente conveniada, agora parceirizada, do valor de R\$ 683,22 (seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), proveniente das pendências apontadas no fechamento das prestações de contas do período de 2013 a janeiro de 2018, considerando o que estabelecia o Convênio nº 138/2015, para a execução do SASE.

VIGÊNCIA: 03 meses, com início em 01/03/2022.

VALOR PARCELADO: R\$ 683,22.

BASE LEGAL: Artigo 72, parágrafo 2º da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Instrução Normativa da FASC nº 007/2021 e Convênio 138/2015.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 34 de 37

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000002090-8

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 01/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 255/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR. **OBJETO**: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0026-06.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000002093-2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 01/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 256/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR. **OBJETO**: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0026-06.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, §1º do Decreto-Lei nº 4657/1942

(LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000002092-4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 01/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 257/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR. **OBJETO**: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0026-06.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000002091-6

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 01/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 258/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR. **OBJETO**: Alteração do número de CNPJ da OSC parceirizada para que conste o atualizado da filial executora.

NOVO CNPJ DA OSC: 92.023.159/0026-06.

VIGÊNCIA: A partir de 01/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 55 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Artigo 22, § 1º do Decreto-Lei nº 4657/1942 (LINDB).

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 35 de 37

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021

PROCESSO 21.18.000000610-5

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria e peças de sistema de freio (válvulas/catracas) de ônibus. A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 25/03/2022, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sítios http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 21.12.000001589-5 PROCESSO 21.12.000001589-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 02 (duas) licenças anuais para acesso à ferramenta Banco de Preços

da empresa Negócios Públicos.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. VIGÊNCIA: 15/02/2022 a 14/02/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 19.750,00

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

FISCAIS DESIGNADOS: LUÍSA MARIA SCHMIDT, matrícula funcional 32284 (titular); BÁRBARA DOS SANTOS

PINTO, matrícula funcional 31849 (substituta).

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 36 de 37

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit **ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS **CONTATO:** e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 37 de 37